



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Finanças Públicas

PARECER

Matéria: Projeto de Lei n.º 141/2015

Autores: Deputado DR. GOMES

Relator: Deputado JOSUÉ NETO

EMENTA: “OBRIGA as instituições bancárias a afeiçoarem os guichês de atendimento do interior das agências e os Caixas de atendimento eletrônico para tornar acessíveis os serviços às pessoas com deficiência e necessidades especiais e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO:

A proposta de Lei em epígrafe, do Ilustríssimo **Deputado DR. GOMES** de apresentar o Projeto de Lei nº 141/2015, com Emendas Modificativas apresentadas no âmbito das Comissões de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (fls. 11/16), aprovada em reunião do dia 17.11.2015 e Constituição Justiça e Redação – CCJR (fls.17/20), sendo aprovada em reunião do dia 14.04.2016.

É o relatório.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Finanças Públicas

II-FUNDAMENTAÇÃO

Ambas as Emendas Modificativas visam o aperfeiçoamento da proposição, não em seu mérito, aos ditames de ordem constitucional e jurídica, além de serem adequadas sob o ponto de vista da técnica legislativa. Assim sendo, a Emenda Modificativa apresentada pelo ilustre relator no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR sanou tais questões, contribuindo para a sua eficácia no mundo jurídico.

Além do mais, constata-se que as emendas Modificativas apresentadas à proposta, não pretendem implementar novas atividades ainda não previstas, portanto, não concorrem para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando em conformidade com os preceitos legais vigentes, permitindo sua regular tramitação, nos termos regimentais.

III-VOTO

Diante de todo o exposto, apresento **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 141/2015.

S.R. COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de novembro de 2016,
Manaus/AM.


Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**
RELATOR



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
A COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Por UNANIMIDADE
DE VOTOS APROVOU
O PARECER FAVORAVEL
DO RELATOR.

Em 09/08/18

PRESIDENTE
RELATOR

Presidente
Dr. Antônio